



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0071/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Institui Formulário de Registro de Permanência para fins de cálculo de adicional noturno.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.071, de 12 de junho de 2015, e

Considerando que o texto da Resolução n. 112, de 7 de outubro de 2014 apresenta várias necessidades de regulamentação, principalmente às referentes a procedimentos operacionais.

Considerando que na referida resolução não se regulamenta a forma do registro de permanência do servidor docente quando o mesmo realiza projetos internos e aulas.

Considerando o disposto no Comunicado 05/2015/RET da Reitoria, o qual dispensa os docentes do IFSP do registro de frequência.

Considerando a necessidade de aferição de horas trabalhadas, após as 22 horas, para pagamento de adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, o Formulário de Registro de Permanência para fins de cálculo do adicional noturno devido à servidores docentes do Câmpus Votuporanga.

Art. 2º - **DETERMINAR** que:

O Formulário de Registro de Permanência será utilizado para cálculo do adicional noturno devido ao servidor docente com horário de permanência após às 22h, sendo necessária sua atualização a cada semestre.

É de responsabilidade do docente o preenchimento e entrega do referido formulário à Coordenação de Área, que após conferência com o Plano Individual de Trabalho encaminhará à Coordenação de Gestão de Pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

É de responsabilidade do docente comunicar à Coordenação de Área qualquer alteração no horário de permanência, sendo que a Coordenação de Área deverá encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas

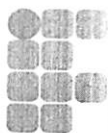
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa linha horizontal na base.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

25/08/2015



Docente: _____

Prontuário: _____

Informe abaixo os horários de permanência no câmpus para fins de cálculo do adicional noturno

HORÁRIOS						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Entrada						
Saída						

Os horários apresentados são referentes ao Segundo Semestre de 2015 e estão de acordo com o Plano Individual de Trabalho - PIT.

Qualquer alteração quanto à permanência do Docente, mesmo que esporádica, será comunicada à Coordenação de Área em tempo hábil para lançamento na folha de pagamento.

Votuporanga, ____ de ____ de ____

Docente

Responsável pelo preenchimento

Coordenador de Área

Responsável pela conferência